



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.614, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato
Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo da Ata de Registro de Preços destinado à **Registro de Preço para o fornecimento de serviços de sonorização e iluminação, incluindo equipamentos, instalação, operação e demais recursos necessários, destinados ao atendimento das demandas e à realização de eventos, da Secretaria Municipal da Educação**, conforme dispõe o Decreto nº 234, de 14 de julho de 2026, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos e de Atas de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha, RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cria a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

a) Titular: **Shaiane dos Santos Südecum**

b) Suplente: **Marihele Oliveira dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 15/09/2026 8:15:36

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
FENG.NAGN.J1E3.JMUK